

O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documento

Matrícula

Ficha

100490

01

Guarujá, 30 de março de 2011

Imóvel: LOTE 13 da QUADRA 85 do loteamento JARDIM VIRGÍNIA - (continuação), situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, e que assim se descreve: medindo 9,085 metros de frente para a Rua Guilherme Salera; 14,14 metros em curva na confluência da Rua Guilherme Salera com Rua Vereador Aristides Buciano; 21,00 metros do lado direito de quem da referida Rua Guilherme Salera olha para o terreno onde confronta com a Rua Vereador Aristides Buciano; 30,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 14; e 18,085 metros nos fundos onde confronta com o lote 12, encerrando a área de 525,17 metros quadrados; estando o referido imóvel sujeito às condições restritivas, impostas pelo loteador por ocasião do Registro do Loteamento

Proprietário: PEDRO PAULO MATARAZZO, que também assina PAULO MATARAZZO, brasileiro, industrial, RG nº 86.286-SSP-SP, CPF/MF nº 010.594.758-04, casado na Itália sob o regime de separação de bens, com DORA ZUCCARI MATARAZZO, brasileira, proprietária, RG nº 359.032-SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Antilhas nº 88.

Registro anterior: Transcrição nº 12.304 datada de 26/11/1945, livro 3-L do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP (aquisição); inscrição nº 226 datada de 19/11/1975, livro 08 (loteamento) deste cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

wfs

Av.01

17 de outubro de 2011

Conforme Formal de Partilha expedido aos 03 de fevereiro de 2011, infra referido, é feita a presente averbação para constar que, o imóvel acima descrito, acha-se Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0735-013-000, conforme cópia do carnê de aviso de imposto.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.ridigital.org.br>

Valide aqui
este documento

Matrícula

100490

Ficha

01

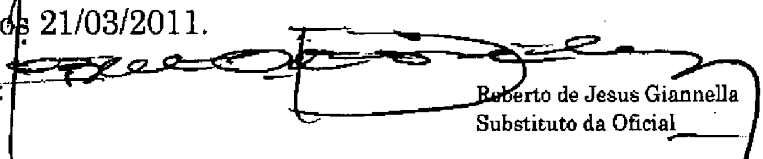
Verso

Av.02

17 de outubro de 2011

Conforme Formal de Partilha expedido aos 03 de fevereiro de 2011, infra referido, é feita a presente averbação para constar o falecimento de **PEDRO PAULO MATARAZZO**, que também assinava **PAULO MATARAZZO**, ocorrido aos 24/04/1982, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 117838-01-55-1982-4-00011-199-0006188-77, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo-SP, aos 21/03/2011.

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

wfs

R.03

17 de outubro de 2011

Conforme Formal de Partilha expedido aos 03 de fevereiro de 2011, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara e Cartório do 5º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo-SP, extraído dos autos do processo nº 0255560-76.1982.8.26.0000 (antigo 000.82.255.560-9 e/ou 619/82), da Ação de Inventário e Partilha dos bens deixados em virtude do falecimento de **PEDRO PAULO MATARAZZO**, que também assinava **PAULO MATARAZZO**, (CPF/MF nº 010.594.758-04), cuja sentença homologatória transitou em julgado em data de 20/04/1993, requerimento datado de 01 de abril de 2011 e declaração datada de 29 de setembro de 2011, o imóvel retro descrito, avaliado em **Cr\$0,25** (padrão monetário vigente em 22/06/1992), foi **PARTILHADO** da seguinte forma: a **NUA PROPRIEDADE** a (A) **GIANPAULO CARMINE ANTONIO MATARAZZO**, que também assina e é conhecido como **GIANPAULO MATARAZZO**, brasileiro, solteiro, industrial, RG nº 1.056.166-SSP-SP, CPF/MF nº 005.094.348-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua José Maria Lisboa nº 1.293, apt. 51; **MARIA TERESA MATARAZZO**, brasileira, do lar, separada consensualmente, RG nº 1.283.083-5-SSP-SP, CPF/MF nº 000.621.958-67, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Haddock Lobo nº 403, apt. 11-A; **MARIA VIRGINIA MATARAZZO CONDOMI ALCORTA**, brasileira, do lar, RG n 1.433.353-3-SSP-SP, CPF/MF nº 281.366.758-72,

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brPara validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3WKA-7B54H-KR2ZC-UYMLA>

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis



O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documento

Matricula

100.490

Ficha

02

Guarujá, 17 de outubro de 2011

casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ GUILHERMO CONDOMI ALCORTA**, brasileiro, empresário, RG nº 3.835.316-7-SSP-SP, CPF/MF nº 538.061.668-20, residente e domiciliada em Ribeirão Preto-SP, na Rua Hudson nº 99, Jardim Canadá, na proporção de 12% da nua propriedade a cada um. (B) **GIANFRANCO MATARAZZO**, engenheiro, casado pelo regime da separação obrigatória de bens (art. 258 CC de 1916) com **MARIA HELENA RALSTON MATARAZZO**, psicóloga, brasileiros, RG nº 3.486.861-SSP-SP e 3.718.343-SSP-SP, CPF/MF nº 047.893.428-91 e 611.057.408-20, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Praça Germânia nº 57, Jardim Europa; **GIANNANDRÉA CARMINE MATARAZZO**, brasileiro, industrial, casado pelo regime da separação de bens, em data de 06/07/1953, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada aos 22/06/1953, no 10º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 523, fls 29vº, inscrita sob nº 416, Livro Auxiliar A, pág. 192 a 194, no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com **MARIA THEREZA MATARAZZO**, brasileira, do lar, RG nº 1.049.053-SSP-SP e 1.295.167-SSP-SP, CPF/MF nº 004.391.698-87 e 618.230.238-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Alaska nº 216, na proporção de 7% da nua propriedade a cada um. (C) **ANGELO ANDREA IPPOLITO**, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo Oficial de Registro Civil das pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo-SP, livro 93, fls 204vº, registrada sob nº 1.957, no Livro 03-Registro Auxiliar do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com **MARLENE FRANÇA IPPOLITO**, atriz, brasileiros, RG nº 1.952.528-X-SSP-SP e 3.566.172-SSP-SP, CPF/MF nº 001.849.008-59 E 047.114.248-49, residente e domiciliado na Alameda das Cesalpineas nº 146, Jardim Chamomix, Itatiba-SP; **VIRGINIA IPPOLITO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 1.410.101-SSP-SP, CPF/MF nº 088.115.728-78, residente e domiciliada à Via Tomaso Salvini 2-A, Roma, Itália; **MARIA TERESA IPPOLITO**, brasileira, advogada, separada consensualmente, RG nº 2.750.691-SSP-SP, CPF/MF nº 253.810.758-04,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 Registro
de Imóveis do Brasil
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/Q3WKA-7B54H-KR2ZC-UYMLA>.

Valide aqui
este documento

Matricula

100.490

Ficha

02

Verso

residente e domiciliada em Cravinhos-SP, na Via Anhanguera Km 289, Fazenda Santa Francesca, na proporção de 6,6% da sua propriedade a cada um. (D) MARIO PAPPONE, brasileiro, industrial, RG nº 1.051.389-0-SSP-SP, CPF/MF nº 001.129.170-20, casado na Itália, segundo as leis vigentes naquele país, com GIULIANA GALDI PAPPONE, residente e domiciliado em São Gonçalo do Sapucaí-MG, na Praça Alberto Rocha nº 170; VIRGINIA PAPPONE PICCIOTI, italiana, do lar, viúva, CPF/MF nº 701.985.521-06, residente na Via Alessandro Rossi nº 15, Ercolano, Nápolis, Itália; GIOVANNI CARAMIELO, italiano, advogado, filho de Francesco Caramiello e de Maria Raffaella Matarazzo Caramiello, CPF/MF nº 004.391.698-87, casado na Itália, pelo regime da separação de bens, segundo as leis vigentes naquele país, com MARIA LUISA CASILLI, residente na Via Alessandro Rossi nº 15, Ercolano, Nápolis, Itália, na proporção de 10% da sua propriedade a cada um; e o USUFRUTO VITALÍCIO a viúva DORA ZUCCARI MATARAZZO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 359.032-SSP-SP, CPF/MF nº 010.594.758-04, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antilhas nº 88. (valor venal-2011/proporcional: R\$12.866,66).

Registrado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

wfs

Av.04

16 de janeiro de 2012

Por escritura de 23 de fevereiro de 2011, livro 3.990, fls 339, e Ato Retificatório datado de 24 de novembro de 2011, livro 4.045, páginas 307/308, ambos do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, foi autorizada a presente averbação para constar o **FALECIMENTO** da usufrutuária, Sr^a **DORA ZUCCARI MATARAZZO**, ocorrido aos 26/01/2005, em Roma, Itália, conforme Termo de Tradução de Certidão de Óbito nº 31918-11, livro 110, datado de 03/02/2011, registrado sob nº 3403386, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, consolidando-se o usufruto do

(continua na ficha 03)

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3WKA-7B54H-KR2ZC-UYMLA>.

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar


O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documentoMatrícula
100.490Ficha
03

Guarujá, 16 de janeiro de 2012

imóvel na pessoa dos nu-proprietários retro nomeados.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

R.05

16 de janeiro de 2012

Pela mesma escritura de 23 de fevereiro de 2011, ato retificatório datado de 24 de novembro de 2011, já referidos e requerimento datado de 29 de novembro de 2011, GIANPAULO CARMINE ANTONIO MATARAZZO, que também assina e é conhecido como GIANPAOLO MATARAZZO; MARIA TERESA MATARAZZO; GIANFRANCO MATARAZZO, casado com MARIA HELENA RALSTON MATARAZZO; GIANNANDRÉA CARMINE MATARAZZO, casado com MARIA THEREZA MATARAZZO; ANGELO ANDREA IPPOLITO e sua esposa MARLENE FRANÇA IPPOLITO; MARIA TERESA IPPOLITO, já qualificados, VENDERAM a fração ideal que possuíam no imóvel retro descrito de 51,20% a TERA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Campinas-SP, na Rua da Cerâmica nº 100, casa 9, Jardim Novo São José, CNPJ/MF nº 59.042.861/0001-85, pelo preço de R\$4.396.759,49, (incluídos outros 170 imóveis). (valor venal-2011/proporcional: R\$9.881,59).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.06

16 de janeiro de 2012

Por escritura de 09 de junho de 2011, livro 4.027, fls 079, re-ratificada pela escritura de 12 de dezembro de 2011, livro 4.045, fls 359/360, ambas do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, foi autorizada a presente averbação para constar o FALECIMENTO do ex-marido de VIRGINIA IPPOLITO, Sr. PIO ALFERANO, ocorrido aos 12/10/2010, em Roma, Itália, conforme cópia autenticada do Termo de Tradução de Certidão de Óbito nº 32.647-11, livro 112, datado de 22/08/2011, registrado sob nº 1662334, no 6º Oficial de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brPara validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3WKA-7B54H-KR2ZC-UYMLA>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula

100.490

Ficha

03

Verso

Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

R.07**16 de janeiro de 2012**

Por escritura de 09 de junho de 2011, re-ratificada pela escritura de 12 de dezembro de 2011, já referidas, **VIRGÍNIA IPPOLITO**, viúva, já qualificada, **VENDEU** a sua parte ideal de **6,6%** do imóvel retro descrito a **TERA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, pelo preço de **R\$264.000,00**, (incluídos outros 170 imóveis). (valor venal-2011/proporcional: R\$1.273,80).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.08**16 de janeiro de 2012**

Por escritura de 07 de abril de 2011, livro 4.012, fls 133, re-ratificada pela escritura de 12 de dezembro de 2011, livro 4.045, fls 357/358, ambas do 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, foi autorizada a presente averbação para constar que, **MARIO PAPPONE** contraiu matrimônio com **GIULIANA GALDI PAPPONE**, na Itália, em data de 22/06/1947, sob o regime da **separação de bens**, conforme cópia autenticada do Termo de Tradução de Certidão de Casamento nº 32.688-11, Livro 112, datado de 01/09/2011 e Declaração expedida pela Embaixada da Itália em Brasília-DF, em data de 09/09/2011, registrados sob nº 1662332 e 1662335 no 6º Oficial de Registro de Títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.09**16 de janeiro de 2012**

Por escritura de 07 de abril de 2011, re-ratificada pela escritura de 12 de dezembro de 2011, já referidas, foi autorizada a presente averbação para constar o **FALECIMENTO** de **GIULIANA GALDI PAPPONE**, ocorrido aos

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarridigital
Registro
de Imóveis do BrasilPara validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3WKA-7B54H-KR22C-UYMLA>

O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

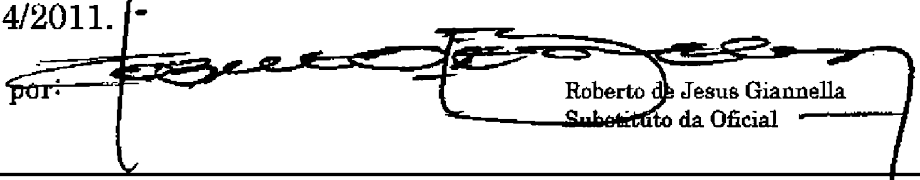
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documentoMatrícula
100.490Ficha
04

Guarujá, 16 de janeiro de 2012

29/10/2004, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 0008440155.2004.4.00030.092.0003329.27, expedida pelo Serviço Registral Civil de Pessoas Naturais de São Gonçalo do Sapucaí-MG, aos 07/04/2011.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

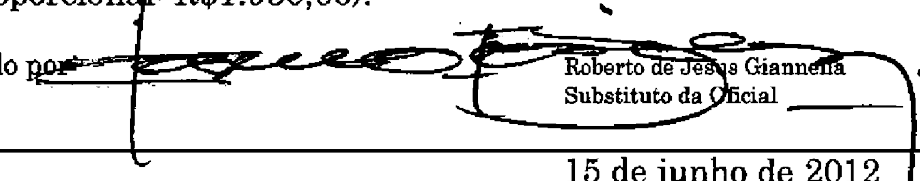
wfs

R.10

16 de janeiro de 2012

Por escritura de 07 de abril de 2011, re-ratificada pela escritura de 12 de dezembro de 2011, já referidas, **MÁRIO PAPPONE**, viúvo, já qualificado, **VENDEU** a sua parte ideal de 10% do imóvel retro descrito a **TERA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, pelo preço de **R\$200.000,00**, (incluídos outros 170 imóveis). (valor venal-2011/proporcional: R\$1.930,00).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

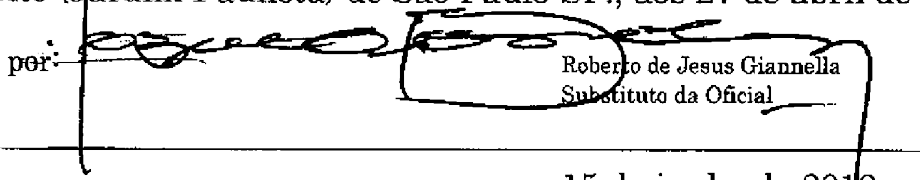
wfs

Av.11

15 de junho de 2012

Conforme Carta de Sentença infracitada, é feita a presente averbação para constar a separação consensual de **JOSÉ GUILHERMO CONDOMI ALCORTA** e **MARIA VIRGINIA MATARAZZO CONDOMI ALCORTA**, voltando a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA VIRGINIA CARMELA MATARAZZO**, nos termos da averbação datada de 24 de novembro de 1998 feita à margem do assento de casamento, conforme certidão matriculada sob nº 112375-01-55-1973-2-00077-212-0017928-10 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito (Jardim Paulista) de São Paulo-SP., aos 27 de abril de 2012.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.12

15 de junho de 2012

Conforme Carta de Sentença expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/Q3WKA-7B54H-KR2ZC-UYMLA>.

Valide aqui
este documento

Matrícula

100490

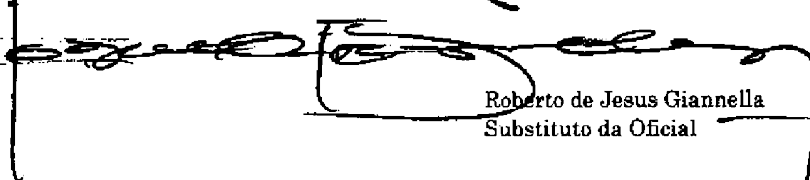
Ficha

04

Verso

Cartório do 2º Ofício da Família e Sucessões do Foro Central de São Paulo-SP, nos autos da ação Separação Consensual [processo nº 000.98.004065-5 (controle nº 269)], aos 11 de agosto de 2011, aditado aos 14 de fevereiro de 2012, e requerimento de 11 de maio de 2012, a **parte ideal de 12%** do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$100.000,00 (incluídos outros imóveis), **coube a MARIA VIRGINIA CARMELA MATARAZZO**, separada consensualmente, do lar, brasileira, RG nº 1.433.353-3-SSP-SP, CPF/MF nº 281.366.758-72, residente e domiciliada em Ribeirão Preto-SP., à Rua Hudson nº 99, Jardim Canadá. (Valor Venal/2012-proporcional-meação-R\$1.234,89).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

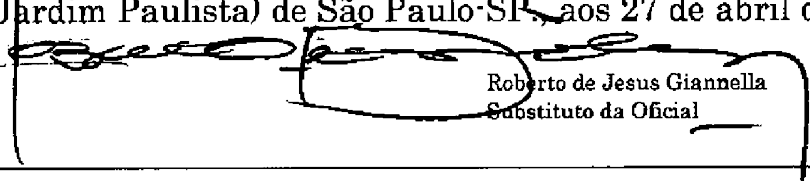
afg

Av.13

15 de junho de 2012

Conforme Carta de Sentença supracitada, é feita a presente averbação para constar que a separação consensual de MARIA VIRGINIA CARMELA MATARAZZO foi convertida em divórcio, nos termos da averbação datada de 30 de julho de 2003 feita à margem do assento de casamento, conforme certidão matriculada sob nº 112375-01-55-1973-2-00077-212-0017928-10 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito (Jardim Paulista) de São Paulo-SP, aos 27 de abril de 2012.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.14

15 de junho de 2012

Por escritura de 23 de fevereiro de 2011, livro 3.990, fls 339, Atos Retificatórios datados de 24 de novembro de 2011, livro 4.045, páginas 307/308, e de 01 de junho de 2012, livro 4.096, páginas 061/062, lavrados no 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e requerimento datado de 29 de novembro de 2011, **MARIA VIRGÍNIA CARMELA MATARAZZO**, brasileira, do lar, divorciada, RG nº 1.433.353-SSP-SP, CPF/MF nº

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brPara validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/Q3WKA-7B54H-KR2ZC-UYMLA>.Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CNM: 120469.2.0100490-87

IO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documento

Matricula

Ficha

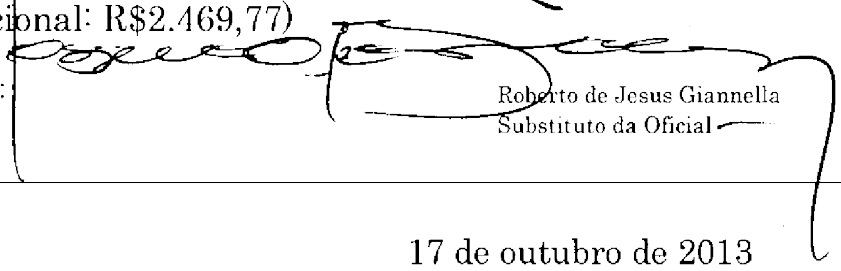
100490

05

Guarujá, 15 de junho de 2012

281.366.758-72, residente e domiciliada em Ribeirão Preto-SP, na Rua Hudson nº 99, VENDEU a sua parte ideal de 12% do imóvel retro descrito a TERA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$1.139.240,51 (incluídos outros 170 imóveis). (valor venal-2012/proporcional: R\$2.469,77)

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

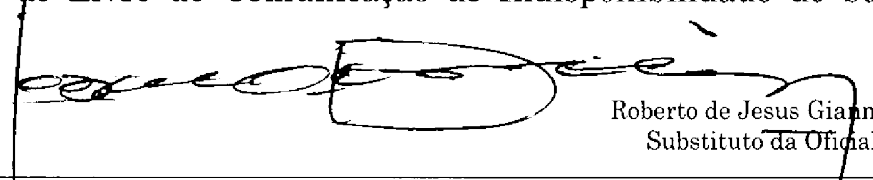
wfs

Av.15

17 de outubro de 2013

Por determinação constante do Ofício nº. 1112/2012, datado de 06 de dezembro de 2012, expedido pela 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo-SP, extraído dos autos de Inventário e Partilha de PEDRO PAULO MATARAZZO, processo nº. 0255560-76.1982.8.26.0000, é feita a presente averbação para ficar constando o **Bloqueio** de todos os bens do acervo de MARIO PAPPONE, RG. nº. 1.051.389, CPF/MF nº. 001.129.170-20, vendidos e registrados à empresa TERA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme registro nº. 9.553, do Livro de Comunicação de Indisponibilidade de bens deste Cartório.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr

AV.16. Protocolo nº 500.172 de 18 de dezembro de 2025. **Cancelamento.** Nos termos do ofício emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 14 de dezembro de 2025, nos autos de processo 0011100-64.2005.5.02.0302 da ação Trabalhista - Rito Ordinário, que CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO promove contra MARCOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS e OUTRAS, instruído com mandado expedido pela 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 17 de março de 2022, nos autos de processo 0255560-67.1982.8.26.0100 da ação Inventário e Partilha, que DORA ZUCCARI MATARAZZO promove em face de PEDRO PAULO MATARAZZO, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do bloqueio objeto da AV.15 desta matrícula. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação. Guarujá, 23 de dezembro de 2025. Selo digital nº 120469331000000098976025V.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brPara validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3WKA-7B54H-KR2ZC-UYMLA>



CNM: 120469.2.0100490-87

Valide aqui
este documento

Matrícula

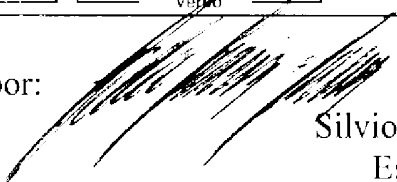
100.490

Ficha

05

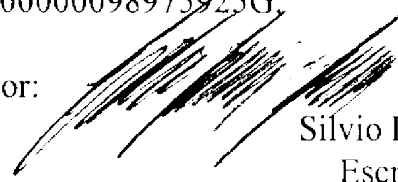
Versão

Averbado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

R.17. Protocolo nº 500.172 de 18 de dezembro de 2025. **Compromisso de Compra e Venda.** Nos termos do ofício emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 14 de dezembro de 2025, nos autos de processo 0011100-64.2005.5.02.0302 da ação Trabalhista - Rito Ordinário, que CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO promove contra MARCOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS e OUTRAS, instruído com instrumento particular de compromisso de compra e venda datado de 26 de dezembro de 2023 (id: da2601f) juntado nos autos, procedo ao presente registro para constar que **TERA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **prometeu vender sua parte ideal de 80%** do imóvel matriculado a **MARCOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 108.365.968-54, residente e domiciliado na Rua Vereador Aristides Buciano nº 545, Jardim Virgínia, Guarujá-SP, pelo preço de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) área maior, a ser pago da seguinte maneira: R\$50.000,00 a título de sinal e princípio de pagamento; e R\$80.000,00 através de 80 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$1.000,00 cada, vencendo a 1ª em 26/1/2024 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Valor Venal - proporcional - R\$30.657,32. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação. Guarujá, 23 de dezembro de 2025. Selo digital nº 120469321000000098975925G.

Registrado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.18. Protocolo nº 500.172 de 18 de dezembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 14 de dezembro de 2025, nos autos de processo 0011100-64.2005.5.02.0302 da ação Trabalhista - Rito Ordinário, que CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO promove contra MARCOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS e OUTRAS, instruído com ofício 202106.0310.01659566-IA-200 de 3/6/2021 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00111006420055020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de MARCOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brPara validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3WKA-7B54H-KR2ZC-UYMLA>.Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarridigital
Registro
de Imóveis do Brasil

CNM: 120469.2.0100490-87

O N° 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12 046-9

Valide aqui
este documento

Matricula

Ficha

100.490

06

Guarujá, de 23 de dezembro de 2025 de

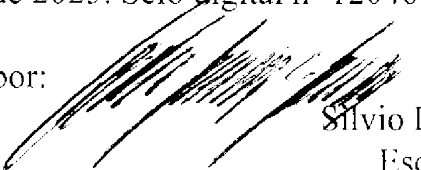
dezembro de 2025. Selo digital nº 120469331000000098976125T.

Averbado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

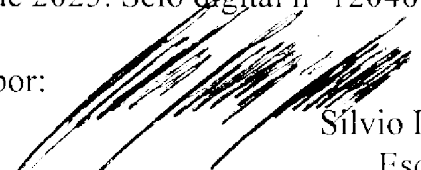
AV.19. Protocolo nº 500.172 de 18 de dezembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 14 de dezembro de 2025, nos autos de processo 0011100-64.2005.5.02.0302 da ação Trabalhista - Rito Ordinário, que CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO promove contra MARCOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS e OUTRAS, instruído com ofício 202108.3014.01793526-IA-840 de 30/8/2021 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00222001620055020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de MARCOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de dezembro de 2025. Selo digital nº 120469331000000098976225R.

Averbado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.20. Protocolo nº 500.172 de 18 de dezembro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 14 de dezembro de 2025, nos autos de processo 0011100-64.2005.5.02.0302 da ação Trabalhista - Rito Ordinário, que CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO promove contra MARCOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS e OUTRAS, instruído com ofício 202201.1813.01972120-IA-670 de 18/1/2022 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00112002220055020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de MARCOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de dezembro de 2025. Selo digital nº 120469331000000098976325P.

Averbado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brPara validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3WKA-7B54H-KR2ZC-UYMLA>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarridigital
Registro
de Imóveis do Brasil



CNM: 120469.2.0100490-87

Valide aqui
este documento

Matrícula

100.490

Ficha

06

Verso

AV.21. Protocolo nº 502.826 de 04 de março de 2026. **Penhora.** Por certidão expedida pela 2ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Guarujá-SP, aos 03 de março de 2026, nos autos de processo nº 0011100-64.2005.5.02.0302 da ação de execução trabalhista, movida por **CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 289.310.788-54, em face de **MARCOS ROBERTO MENDONCA DOS SANTOS**, já qualificado, pelo valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), procedo à presente averbação para constar a **penhora** dos direitos decorrentes do compromisso de compra e venda da parte ideal de 80% do imóvel matriculado. (objeto do R.17 retro) tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 09 de março de 2026. Selo digital nº 120469331000000100839326G.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
Registro
de Imóveis do BrasilPara validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3WKA-7B54H-KR2ZC-UYMLA>.



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao IPESP: R\$ 0,00
Ao Reg.Civil: R\$ 0,00
Ao TJSP: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao MPSP: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 09:14:18 horas do dia 14/04/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693E3000000101832626R.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

Rua Buenos Aires, 611, 2º andar, Pitangueiras - CEP 11410-010
Tel: (13) 3343-4230 - www.registroguaruja.com.br

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P8J4-QVMTD-KKB8V-Q6756>

EM BRANCO